



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 017, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o falecimento do Sr. **EDMILSON LINS CALDAS**, ocorrido na cidade do Natal;

Considerando a valiosa contribuição dada ao Município do Assú com sua atuação à frente de instituições como a CERVAL e COAPEVAL e como cidadão assuense;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município por 03 (três) dias em decorrência do falecimento do Senhor EDMILSON LINS CALDAS.

Parágrafo Único – Fica determinado o hasteamento em meio mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do luto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 27 de Abril de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL